



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 165

– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 057/2019

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019, DIA DA CIDADE.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 934/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, em Piracema-MG, no dia 12 (doze) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), "Dia da Cidade", em comemoração à Emancipação Política do Município de Piracema-MG, conforme preceitua a Lei Municipal nº 934/2003.

Art. 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Piracema-MG, 04 de Dezembro de 2019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 04/12/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança